

MANUAL DA MARCA

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



FOTO: AP PHOTO/MARCIO JOSE SANCHEZ

Levantar os braços:
ação de quem torce,
apoia e vai à luta.



FOTO: DIVULGAÇÃO FIVB

Levantar os braços:
ação de quem conquista
e chega à vitória.

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

É assim, estando ao lado,
incentivando, que o governo
quer o esporte paranaense:
forte e vencedor.

PARANÁ INCENTIVANDO O ESPORTE

```
graph TD; A[PARANÁ INCENTIVANDO O ESPORTE] --- B[PR\O/ESPORTE];
```

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

INTRODUÇÃO

Este manual visa ajudar todos aqueles que trabalham com a Marca PROESPORTE. As instruções aqui contidas foram estabelecidas com o objetivo de disciplinar o uso da marca em materiais e eventos apoiados pela Lei.

É proibido o uso sem que se obedeçam às especificações aqui encontradas.

A forma, as cores e a tipografia devem ser preservadas, como estabelece o manual. Seguir corretamente as instruções permite manter a harmonia da marca, em qualquer utilização e sobre qualquer superfície.

Caso haja dúvidas sobre alguma aplicação, a Secretaria de Estado do esporte e do Turismo deverá ser consultada.

ÍNDICE

A marca.....	08
Área de proteção.....	08
Redução máxima.....	09
Positivo/Negativo.....	09
Cores.....	10
Tipografia.....	11
Restrições.....	12
Composição da marca com o brasão do Governo do Estado na vertical.....	14
Composição da marca com o brasão do Governo do Estado na horizontal.....	16
Versões aplicáveis do brasão do Governo do Estado.....	17
Aplicações da marca.....	18
Marca aplicada em uniforme.....	20
Marca aplicada em agasalho.....	21
Marca aplicada em bolas.....	22
Marca aplicada em boné.....	23
Marca aplicada em mochila esportiva.....	24
Marca aplicada em cooler.....	25
Marca aplicada em bateco.....	26
Marca aplicada em balão inflável.....	27
Marca aplicada em touca de natação.....	28
Marca aplicada em neoprene para mergulho.....	29
Marca aplicada em prancha de surf.....	30
Marca aplicada em boia náutica.....	31
Marca aplicada em wind banner.....	32
Marca aplicada em kimono de judô.....	33
Marca aplicada em tatame.....	34
Marca aplicada em backdrop.....	35

A MARCA

A marca PROESPORTE deve ser aplicada sempre integralmente, como é mostrada ao lado.

PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

ÁREA DE PROTEÇÃO

Para não comprometer a legibilidade, na aplicação da marca, deve-se respeitar a área de proteção mínima que evita a distorção de sua composição com outros elementos.



REDUÇÃO MÁXIMA

Para não perder legibilidade do texto: Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, **em materiais impressos**, não aplicar a marca com tamanho menor do que o indicado ao lado.

Obs: em aplicações de quadricromia (CMYK), evitar ao máximo que o texto: Lei Estadual de Incentivo ao Esporte seja reproduzido em cores diferentes do branco ou preto, principalmente em tamanhos menores. É aconselhável também que a palavra PROESPORTE esteja em branco ou preto.



PRO/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

PRO/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



POSITIVO/NEGATIVO

A marca **PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte** pode ser aplicada em branco sobre fundos pretos ou coloridos, preto ou em tons de cinza (evitar o cinza no texto Lei Estadual de Incentivo ao esporte) quando há contraste entre os elementos da marca e a cor e/ou textura da imagem.

PRO/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CORES

Por tratar-se de uma marca atrelada a um universo tão dinâmico e multicolorido, a marca PROESPORTE precisa ser vibrante e falar essa linguagem. Assim, **a assinatura aceita o uso de qualquer cor**, pois é uma marca parceira e precisa estar inserida e participativa no processo de fomentação do Esporte.

Ao lado, são mostradas algumas opções de cores que podem ilustrar materiais institucionais ou servir de orientação para propostas de materiais de parcerias/promoção.

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 500 100 0
RGB 141 198 63
RGB WEB SAFE 8DC63F

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 100 0 0 0
RGB 0 174 239
RGB WEB SAFE 00AEEF

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 75 0 25 0
RGB 0 186 198
RGB WEB SAFE 00BAC6

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 100 50 0 0
RGB 0 114 188
RGB WEB SAFE 0072BC

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 50100 0 0
RGB 146 39 143
RGB WEB SAFE 92278F

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 0 50 100 0
RGB 247 148 29
RGB WEB SAFE F7941D

PR\O/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



CMYK 0 0 0 75
RGB 99 100 102
RGB WEB SAFE 636466

TIPOGRAFIA

A tipografia principal é a Gotham. Em materiais institucionais, referentes a PROESPORTE, deve ser utilizada **(em todas as suas variações, inclusive italic)** para os textos de corpo menor e para os textos em grande quantidade.

Como tipografia complementar, a variação Rounded da fonte pode ser a opção.

Gotham Ultra
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Black
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Medium
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Extra Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Thin
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Condensed
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Condensed Book
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Condensed Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Rounded Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Rounded Book
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Rounded Medium
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

Gotham Rounded Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 0123456789

RESTRIÇÕES

É expressamente proibida a distorção da marca, contrariando as proporções estabelecidas.

Assinatura sem o complemento
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

~~PR\O/ESPORTE~~

Uso de outra fonte na marca:
mesmo que seja da família Gotham
(as proporções dos elementos
devem ser respeitados)

~~PR\O/ESPORTE
LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE~~

Desproporção dos elementos

~~PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte~~

Distorção/inclinação da marca

~~PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte~~

Alteração de forma:
uso de outline, texturas, gradientes.

~~PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte~~

Proporção da marca

~~PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte~~

Modificação ou destaque
de elementos da marca

~~PR\O/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte~~

É obrigatória a aplicação da marca PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte em conjunto com o brasão do Governo do Estado.

Em alguns materiais, o brasão poderá aparecer próximo da marca mas não necessariamente junto dela, é o caso, por exemplo, de uniformes, onde a marca PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, poderá estar no peito e o brasão na manga.

Nas páginas que seguem, veremos algumas variações da **marca junto do brasão** e, nesse caso, devem seguir as proporções aqui estabelecidas.

COMPOSIÇÃO DA MARCA COM O BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERTICAL

MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
+ BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERSÃO VERTICAL



Nessa aplicação o brasão é uma unidade maior, com o objetivo de equilibrar a composição com a marca PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
+ BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERSÃO HORIZONTAL



■ = x

**COMPOSIÇÃO DA MARCA
COM O BRASÃO DO GOVERNO
DO ESTADO NA VERTICAL**

MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
+ BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERSÃO VERTICAL



MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
+ BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERSÃO HORIZONTAL

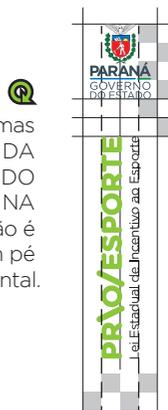


■ = x

COMPOSIÇÃO NA VERTICAL DA MARCA COM O BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA HORIZONTAL

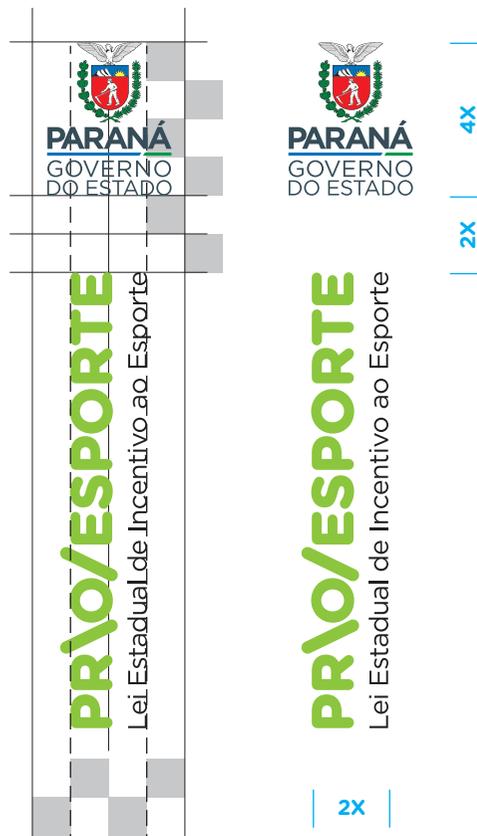
Em alguns casos, a marca PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte poderá aparecer escrita na vertical, nesse caso, sua leitura deve ser SEMPRE de baixo para cima. Nessa situação, a versão vertical do brasão poderá ser aplicada conforme mostrado ao lado.

As proporções são as mesmas já vistas em COMPOSIÇÃO DA MARCA COM O BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA VERTICAL, mas aqui, o brasão é rotacionado para que fique em pé em relação ao plano horizontal.

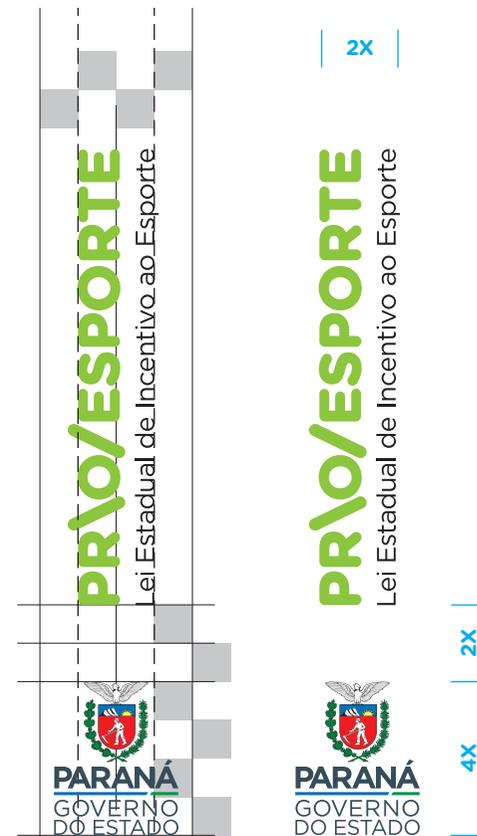


= x

MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NA VERTICAL + BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO APLICADO ACIMA



MARCA PROESPORTE • LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NA VERTICAL + BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO APLICADO ABAIXO



VERSÕES APLICÁVEIS DO BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO



APLICAÇÕES

Nas páginas seguintes serão exemplificadas aplicações da marca PROESPORTE • Lei Estadual de Incentivo ao Esporte em materiais em que haja algum tipo de apoio do Estado com a atividade que gerou esse material.

MARCA APLICADA EM UNIFORME ESPORTIVO



MARCA APLICADA EM AGASALHO ESPORTIVO



MARCA APLICADA EM BOLAS



MARCA APLICADA EM BONÉ



MARCA APLICADA EM MOCHILA ESPORTIVA



MARCA APLICADA EM COOLER



MARCA APLICADA EM BATECO (INFLÁVEL)



MARCA APLICADA EM BALÃO (INFLÁVEL)



MARCA APLICADA EM TOUCA DE NATAÇÃO



MARCA APLICADA EM ROUPA DE NEOPRENE PARA MERGULHO



MARCA APLICADA EM PRANCHA DE SURF



MARCA APLICADA EM BOIA NÁUTICA (INFLÁVEL)



MARCA APLICADA EM WIND BANNER



MARCA APLICADA EM KIMONO DE JUDÔ



MARCA APLICADA EM TATAME



MARCA APLICADA EM BACKDROP



Este Manual foi produzido em junho de 2019 pela Secretaria da Comunicação Social e da Cultura.

O teor nele contido é de propriedade exclusiva da Secretaria da Educação e do Esporte e NÃO pode sofrer qualquer alteração sem prévia consulta.

Dúvidas sobre este manual e seu conteúdo, contactar a Secretaria da Educação e do Esporte pelo número (41) 3361-7708.

PRO/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

